

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Coronel Tadeu)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 224/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente, para discutir o Projeto de Lei número 224 de 2019, de autoria do senhor Deputado Roberto Lucena, que estabelece condições a serem observados por fornecedores no atendimento de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida com vistas à sua inclusão no mercado de consumo.

Para tanto, sugerimos convidar os seguintes participantes:

1 – José Roberto Tadros - Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC),

2 - Denise Lúcia Braga Mello - Presidente da Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV

JUSTIFICATIVA

A pessoa com deficiência, genética ou adquirida, enfrenta dificuldades ou impossibilidades de execução de atividades e/ou compreensão de mandamentos comuns às outras pessoas e não sem razão se enquadram

numa condição de hipervulnerabilidade, merecedores, portanto, de proteção especial. O PL 224 de 209 visa contribuir com esse debate e aplicar algumas correções e inovações na legislação que trata do tema, sob uma ótica ainda pouco explorada por nossos legisladores, a proteção devida na relação de consumo para pessoas com deficiências (PCD`s)

Todavia, tal proposta vem esbarrando em algumas solicitações dos representantes do comércio, como indústria das bebidas e remédios, alegando certa dificuldade em realizar algumas normas previstas no referido projeto de lei.

Com o intuito de adequar a nobre proposta legislativa, que visa a inclusão das pessoas acometidas por alguma deficiência, com as solicitações dos setores diretamente impactados pela medida, a audiência pública se mostra o caminho mais adequado para construirmos uma sída que atenda a todos os lados.

Sala das Sessões, _____2019.

CORONEL TADEU
DEPUTADO FEDERAL